

EDITORIAL

EDITOR'S NOTE

A *Revista de Direito Civil Contemporâneo* alcança o seu vigésimo terceiro volume renovando o compromisso com a excelência técnica e acadêmica, por intermédio de artigos nacionais e internacionais, pareceres, ensaios, resenhas e comentários de julgados que apresentam ao leitor as grandes linhas do direito privado: de suas bases clássicas aos desafios cotidianos.

O Direito privado está vivenciando o desafio de responder adequadamente aos desafios e conflitos decorrentes da pandemia da Covid-19.

Sob essa circunstância, por iniciativa do então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, foi formado um grupo de juristas, coordenados pelo Professor Otavio Luiz Rodrigues Jr. (USP) e pelo Ministro Antônio Carlos Ferreira (STJ), que elaboraram o anteprojeto do que veio a se tornar a Lei 14.010/2020, além da participação de ilustres juristas como Paula Andrea Forgoni, Francisco Satiro, Marcelo von Adamek e Fernando Campos Scaff, da USP; José Manoel de Arruda Alvim Netto (PUC-SP), Rafael Peteffi da Silva (UFSC); Roberta Rangel e Gabriel Nogueira Dias; além deste editor.

O leitor perceberá que muitos dos escritos deste volume já dialogam com o novo cotidiano presentificado.

Neste volume, José Antônio Peres Gediel e Marina Luiza Amari enfrentam a complexa conciliação entre a teoria das incapacidades e o estatuto da pessoa com deficiências.

Os impactos da tecnologia no Direito Civil, cuja abrangência foi ampliada em tempos de isolamento social, estão contextualizados no provocativo artigo “A personificação de agentes autônomos da inteligência artificial”, de Brunello Souza Stancioli e Giovana Figueiredo Peluso Lopes.

Ainda nesta seara, e com especial importância para a disciplina jurídica das redes sociais, Diego Machado e Danilo Doneda discorreram sobre o direito ao anonimato na internet e Greice Patricia Fuller, em coautoria com Jorge Shiguetsumi Fujita, apresenta estudo sobre a autonomia do paciente no consentimento informado diante da sociedade da informação.

Acerca do direito dos contratos, Matheus Martins Costa Mombach propõe reflexão sobre a visualização contratual a partir da perspectiva proativa do contrato e Bernardo Salgado estuda a frustração do fim do contrato no Direito brasileiro, tema cuja importância foi renovada diante de inúmeros casos de empecilho ao fim do contrato provocados pela pandemia.

Marcelo Matos Amaro da Silveira, em estudo de direito comparado, versa as penas privadas convencionais na realidade jurídica lusófona e, por fim, Tauanna Vianna, no campo do direito de família, questiona a transmissibilidade do dever fundamental de prestar alimentos no direito brasileiro.

No segmento de doutrina internacional, Wolfgang Hoffmann-Riem, em tradução de Pedro Henrique Ribeiro, relaciona a proteção de direitos fundamentais da confidencialidade à integridade de sistemas próprios de tecnologia de informação e Jonas Knetsch, em coautoria com Abrahan Lincoln Dorea Silva, e sob a revisão de Daniel Amaral Carnaúba, retoma o clássico tema da distinção entre atos e fatos jurídicos no direito brasileiro.

Na seção de Ensaios e Pareceres, o prestigiado curso elementar de Thomas Marky é apresentado por Bernardo B. Q. Moraes.

A Memória do Direito Civil deste volume apresenta o sempre atual Tullio Ascarelli, um dos precursores do direito comparado enquanto disciplina, que trata desse tema no escrito “A função do direito comparado e o nosso sistema de direito privado”, em tradução de Fabrício Bertini Pasquot Polido, da Universidade Federal de Minas Gerais.

Michele Taruffo, jurista italiano tão próximo ao Brasil, tem uma de suas últimas obras resenhadas por Pedro Eduardo Clemesha em “uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos”.

Um julgado paradigmáticos é comentado ao final deste volume por Bruno Tostes Corrêa. Trata-se de julgado que versa sobre o tema de cláusula obstativa à *suppressio*, decidido pelo egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo.

Peço permissão, por fim, para registrar um especial agradecimento aos (as) abegnados(as) juristas e pesquisadores(as) em direito privado, Fernando Speck de Souza, Isabela Maria Pereira Lopes, Luís Antônio Roca Filho, Luis Felipe Rasmuss e Everton Pona. Muito obrigado pelo inestimável auxílio na condução da *Revista de Direito Civil Contemporâneo* e no fechamento deste volume.

A Rede de Direito Civil Contemporâneo e esta *Revista*, em busca incansável do cultivo do que há de melhor no direito privado, têm muito a agradecer a vocês e, também, aos leitores e escritores que por quase seis anos prestigiam este projeto.

Curitiba, junho de 2020.
Rodrigo Xavier Leonardo (UFPR)
Editor Associado